



PROCESSO

INTERESSADO CCom-CAU/SP

ASSUNTO Reprogramação orçamentária 2023

DELIBERAÇÃO Nº 41/2023 – CCom – CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Especiais de “*apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências*”;

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de “*propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP*”;

Considerando a elaboração de seu respectivo Plano de Ação por todas as comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo ao início do exercício de 2023;

Considerando que todos esses Planos de Ação compõem o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP, elaborado e atualizado trimestralmente pela equipe de Planejamento Orçamentário - GF do Conselho;

Considerando que a cada ano a Equipe de Planejamento Orçamentário - GF organiza a Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP;

Considerando o cronograma para elaboração de tal Reprogramação, enviado às comissões em 17 de abril;

Considerando a análise interna do Plano de Ação feita pela CCom-CAU/SP nesta data, que mostra que sua execução está percentualmente dentro do esperado no primeiro trimestre;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Manter Plano de Ação CCom-CAU/SP 2023 sem alterações orçamentárias.
- 2 – Encaminhar a presente deliberação para a Equipe de Planejamento Orçamentário - GF, presidência e demais órgãos interessados, para ciência e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 09 de maio de 2023

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Samira Rodrigues de Araujo Batista	x			
Coordenador-Adjunto	Elena Olaszek	x			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	x			
Membro	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira				x
Membro	Paula Rodrigues de Andrade				x
Membro	Delcimar Marques Teodozio	x			
Membro	Fernando Netto	x			
Membro	Paula Fernanda Faria Rodrigues	x			
Membro	Rosana Ferrari	x			
Membro	Sandra Aparecida Rufino	x			

### Histórico da votação:

**27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP**

**Data:** 09/05/2023

**Matéria em votação:** Reprogramação orçamentária 2023

**Resultado da votação:** Sim (8) Não (0) Abstencões (0) Ausências (2), Total (10)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos:** Samira Rodrigues de Araújo Batista

**Assessoria técnica:** Coord. de Comunicação, Fernanda Costa/ **Assessoria:** Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Administrativo(a)**, em 22/06/2023, às 17:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4E259E5F** e informando o identificador **0033755**.